



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 038, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora do 2º Concurso de Fotografias do CAU/SC, conforme Edital de Concurso nº 03/2021 do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, XIII, XLV, L e LXII, do Regimento Interno do CAU/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Julgadora para seleção e premiação do 2º Concurso de Fotografias de Santa Catarina voltadas ao tema “Arquitetura e Paisagem Urbana Catarinense”, nas categorias “Fotografia Urbana, Fotografia da Arquitetura e Fotografia de Interiores”, com o objetivo de fomentar e valorizar a produção fotográfica e arquitetônica de Santa Catarina, incrementando o acervo do CAU/SC, conforme regras previstas no Edital de Concurso nº 03/2021.

Art. 2º - A Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento das fotografias inscritas e atribuições das notas, estabelecendo a classificação geral das mesmas, além de assessorar a Comissão Permanente de Licitação do CAU/SC na classificação das fotografias e definição das primeiras colocadas.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes.

Art. 3º - A Comissão terá os seguintes integrantes:

- I - Titular: Lio Simas - Fotógrafo profissional
- II - Titular: Everson Martins - Profissional de Fotografia;
- III - Titular: Ronaldo Azambuja - Fotógrafo;
- IV - Titular: André Nör - Arquiteto e Urbanista – presidente do CAU/MT;



V – Titular: Tiago Nummer dos Santos – Arquiteto e Fotógrafo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 18/10/2021